



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019 SELEÇÃO 2019/2 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 714, de 4 de junho de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019, todos os candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera do SiSU, os quais estão listados nos documentos em anexo, para **MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE PELA VAGA** no *Campus* ofertante dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB ofertados por meio do SiSU, respeitando-se os especificados abaixo.

#### 1. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE NA VAGA

1.1. Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos, estão convocados para manifestarem presencialmente interesse pelas vagas ociosas da chamada regular, conforme especificado a seguir:

| MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE NA VAGA   |                                |  |                           |
|--|--------------------------------|--|---------------------------|
| LOCAL  | DATA                           | ENDEREÇO   | HORÁRIO                   |
| Recepção do <i>Campus</i> Brasília             | <b>26 de junho<br/>de 2019</b> | L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF        | 9h às 19h                 |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural |                                | Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF | 9h às 20h                 |
| Recepção do <i>Campus</i> Gama                 |                                | DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF                | 8h às 20h                 |
| Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina |                                | Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF                         | 8h às 12h e<br>13h às 19h |

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, presencialmente no *Campus* no qual o curso escolhido é ofertado, em que constará todos os candidatos das listas de espera em ordem decrescente pela média da nota do Enem 2018 e participando do SiSU 2019/2, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, conforme visto no item 5.11 e observado o item 5.12 do Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019, pelo candidato, na data provável de 26 de junho de 2019.

1.3. A manifestação de interesse pela vaga poderá ser feita por terceiros, conforme item 5.8 do Edital



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

supradito, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, de acordo o item 5.10 do Edital susodito, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga, a não assinatura do documento específico, serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo Seleção SiSU 2019/2.

1.6. Na data provável de 28 de junho de 2019, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média tirada no Enem 2018 e estejam participando do SiSU 2019/2. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera desta manifestação.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2018, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.9. A lista de espera do SiSU será utilizada prioritariamente pelo IFB para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular do SiSU 2019/2.

1.10. A manifestação de interesse na lista de espera, assinada presencialmente, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2019/2 pelo IFB para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares do IFB.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR

2.1 As vagas remanescentes da chamada regular estão disponíveis por *Campus*, curso, turno, tipo de vaga e são as seguintes:

| CAMPUS   | CURSO              | TURNO      | VAGAS REMANESCENTES DA CHAMADA REGULAR |    |    |    |    |     |     |     |     |       |       | Total |
|----------|--------------------|------------|--|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|
|          |                    |            | A0                                     | L1 | L2 | L5 | L6 | L9  | L10 | L13 | L14 | v2119 | v2120 |       |
| BRASÍLIA | CST EVENTOS        | Matutino   | 11                                     | 4  | 5  | 4  | 4  | --- | 2   | 1   | 2   | ---   | 2     | 35    |
|          | CST GESTÃO PÚBLICA | Vespertino | 21                                     | 8  | 11 | 6  | 6  | 2   | 3   | 2   | 1   | ---   | 3     | 63    |
|          | CST GESTÃO PÚBLICA | Noturno    | 17                                     | 5  | 10 | 6  | 4  | 2   | 4   | 1   | 4   | ---   | 3     | 56    |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

|                       |                            |            |    |   |   |   |   |     |     |     |     |     |            |    |
|-----------------------|----------------------------|------------|----|---|---|---|---|-----|-----|-----|-----|-----|------------|----|
|                       | CST SISTEMAS PARA INTERNET | Noturno    | 2  | 1 | 3 | 2 | 2 | 1   | 1   | 1   | 1   | --- | 1          | 15 |
|                       | CST SISTEMAS PARA INTERNET | Vespertino | 4  | 1 | 3 | 1 | 4 | 1   | 1   | --- | 1   | --- | 1          | 17 |
|                       | CST PROCESSOS GERENCIAIS   | Noturno    | 7  | 3 | 4 | 2 | 1 | --- | 2   | --- | 2   | --- | 1          | 22 |
| ESTRUTURAL            | LIC. MATEMÁTICA            | Vespertino | 9  | 5 | 6 | 3 | 6 | --- | --- | --- | --- | --- | 2          | 31 |
| GAMA                  | BAC. ADMINISTRAÇÃO         | Noturno    | 13 | 4 | 4 | 2 | 4 | 1   | 2   | 1   | 1   | --- | 2          | 34 |
| PLANALTINA            | CST AGROECOLOGIA           | Vespertino | 7  | 3 | 5 | 4 | 5 | --- | 1   | --- | 1   | 5   | 1          | 32 |
|                       | LIC. BIOLOGIA              | Vespertino | 7  | 4 | 5 | 2 | 4 | 1   | 2   | 1   | 1   | 6   | 1          | 34 |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                            |            |    |   |   |   |   |     |     |     |     |     | <b>339</b> |    |

2.2 Considera-se reserva de vagas todas as vagas que não são da ampla concorrência e decorrem de ações afirmativas, sejam legais ou institucionais, conforme segue o quadro de legenda de cada tipo de vaga:

| QUADRO DE TIPOS DE VAGAS OFERTADAS |   |
|------------------------------------|---|
| TIPO                               | DESCRIÇÃO   |
| A0                                 | Ampla concorrência (grupo que não faz parte da reserva de vagas e não apresenta documentação comprobatória da reserva)  |
| L1                                 | Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)  |
| L2                                 | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)                        |
| L5                                 | Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)   |
| L6                                 | Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)                            |
| L9                                 | Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)   |
| L10                                | Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) |
| L13                                | Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)   |
| L14                                | Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)            |
| V2119                              | Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)  |
| V2120                              | Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)   |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

2.3. As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2019/2.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

| CAMPUS     | ENDEREÇO   | TELEFONE       |
|------------|--|----------------|
| Brasília   | L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF         | (61) 2193-8128 |
| Estrutural | Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF | (61) 2103-2160 |
| Gama       | Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF        | (61) 2103-2250 |
| Planaltina | Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF                                    | (61) 2196-2653 |

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2019/2 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas da mesma, observando procedimentos e documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 19/RIFB, de 4 de junho de 2019 e demais publicações do IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

3.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento ou desligamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.7. Os candidatos que não manifestarem presencialmente interesse pelas vagas ociosas, na data estabelecida no cronograma do Edital sobredito e segunda tabela do item 1.1 deste documento serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo, Seleção pelo SiSU 2019/2.

3.8. Os documentos anexos são:

ANEXO A: Procuração Direta;

ANEXO B: Procuração Indireta;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus Brasília*;  
ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus Estrutural*;  
ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus Gama*; e  
ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus Planaltina*.

Brasília, 24 de junho de 2019.

Assinado Eletronicamente

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria n. Portaria nº 714, de 4/6/19



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás  
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-906  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

### ANEXO A

#### PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula**

No Instituto Federal de Brasília IFB – Campus \_\_\_\_\_ para o \_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_, no Curso:

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Procurador(a)

-----  
\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SiSU PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 19/RIFB, DE 4 DE JUNHO DE 2019  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2019/2

### ANEXO B

#### PROCURAÇÃO INDIRETA

(CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

#### DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Responsável Legal:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo como responsável** (o responsável pela efetivação da manifestação/entrega da documentação/matricula do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula**

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_  
Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço de Residência: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

No curso: \_\_\_\_\_ IFB – Campus \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_\_º semestre letivo de 20\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a manifestação presencial/entrega da documentação comprobatória/matricula.

\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

Assinatura do (a) Procurador(a)

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa